



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**PROCESSO Nº**  
**OBJETO:**

**62/2019**  
**1365/2019**  
**Contratação de execução global para pavimentação com pedra de basalto irregular – calçamento na Rua José Herock, bairro Industrial, 640m2**

ATA Nº 01/2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros PRISCILA MAURER LEVISKI e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP  
CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA Senhor Grégori Kraus Farias

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação, esta assim se manifesta:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA: habilitado sob condição por apresentar o requerido no subitem 7.1.2, alínea “e” (VENCIDO em 19/12/2019) do Edital. A licitante cumpriu com o item 7.4 do mesmo diploma legal e terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, se for declarada como vencedora do certame.

Na sequência passou-se a abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA. Após análise e rubrica das propostas pelos membros da Comissão de Licitação e representante acima citado, classifica-se as propostas. Ato contínuo procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo das propostas. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo como vencedor a licitante CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA, no valor de R\$ 22.828,80 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Em razão de o licitante vencedor estar habilitado sob condição deverá atender ao item 7.5 do Edital. Conforme Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, o documento acima mencionado deverá ser regularizado em 05 (cinco) dias úteis. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 09 de janeiro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

PRISCILA MAURER LEVISKI  
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA Senhor Grégori Kraus Farias: